



**ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.328, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Reconhece o Wheeling" (Grau de Rua) como modalidade esportiva no município de Monte Negro e dá outras providências.

O Prefeito de Monte Negro-RO, no uso de suas atribuições legais, Faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Monte Negro aprovou e ele sanciona a seguinte
Lei

Art. 1 - Fica reconhecido o "Wheeling no Âmbito do município de Monte Negro popularmente conhecido como Grau de Rua, como modalidade esportiva com características de esportes radicais

Parágrafo único. Entende-se como Wheeling a execução de manobras radicais praticadas por motociclistas, com métodos que garantem segurança ao praticante e ao público presente.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar e/ou viabilizar espaço destinado à prática esportiva ao Wheeling

Art. 3 - Deverá o Poder Executivo atentar às legislações específicas sobre o tema, como o Código de Trânsito Brasileiro, o Plano Diretor e Legislação municipal pertinente.

Art. 4 - O adepto do Wheeling para poder usufruir do espaço a que se refere o Art. 2, deverá: I- Utilizar equipamentos de segurança:

II- Ser maior de 18 (dezoito) anos:

III Possuir o imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), comprovadamente em dia:

IV Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para Condução de Motocicletas:

Art. 5 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte negro- RO, 30 de agosto de 2022

Ivair José Fernandes
Prefeito do Município
2021/2024



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**
em **30/08/2022 às 13:29:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
13A7.3629.4174.A34R.6213, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de
Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **7F8C36**. Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1328/2022**.

Confeccionado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*. **2-*3 , em **30/08/2022 - 13:18:30**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1370.6U18.830V.3206.1350



1370.6U18.830V.3206.1350

